



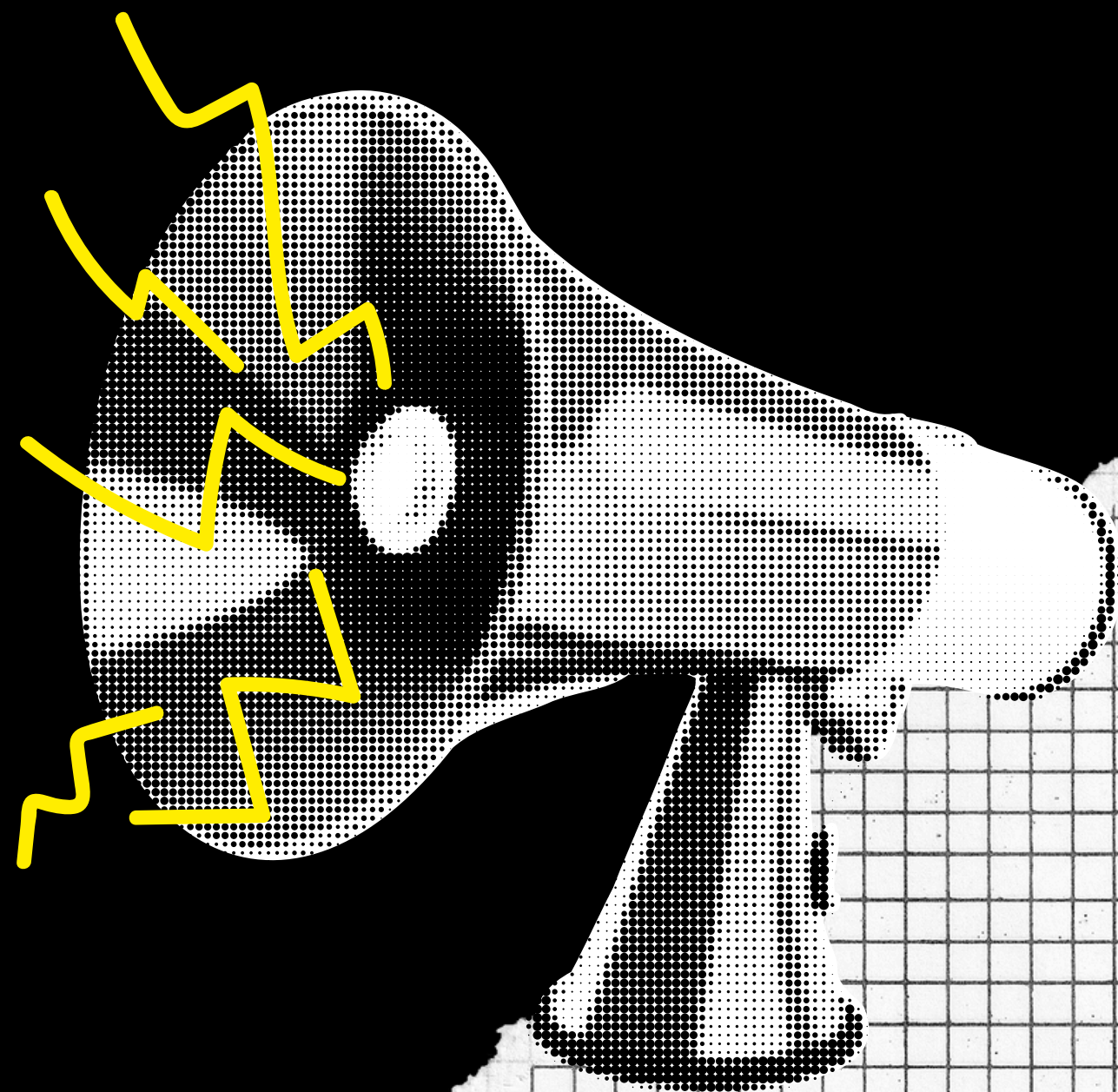
MANUAL PRÁTICO DE SOBRESTAMENTO PROCESSUAL

Como sobrestar o processo de forma
correta

**O SOBRESTAMENTO PROCESSUAL PRECISA SER
REALIZADO COM RIGOR E PRECISÃO.**

**VINCULAR CORRETAMENTE CADA PROCESSO AO TEMA
ASSEGURA TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA E
CONFIABILIDADE DOS DADOS REPORTADOS AO CNJ.**

O sobrestamento, quando corretamente aplicado, é instrumento essencial de gestão judiciária, garantindo vinculação precisa aos Temas e fornecendo dados confiáveis ao CNJ. Seu uso inadequado distorce estatísticas, compromete indicadores, prejudica premiações e gera retrabalho, razão pela qual exige rigor técnico para assegurar eficiência, transparência e segurança jurídica.





PASSO A PASSO DE COMO FAZER O SOBRESTAMENTO NO PROJUDI



Você sabe identificar quando um processo deve ser sobrestado?



Já se confundiu ao registrar o sobrestamento no PROJUDI?

Se você tem dúvidas sobre quando sobrestar um processo ou já se confundiu ao registrar o sobrestamento no PROJUDI, este guia vai ajudar. Nele, você vai aprender a identificar corretamente os processos que podem ser sobrestados, classificar cada tipo de sobrestamento e registrar tudo de forma consistente, garantindo clareza, precisão e segurança, além de evitar erros que prejudiquem os indicadores do CNJ.

ACESSE O PROCESSO

1

Clique em navegar
ou tecle F12

Usuário: [] Atribuição: [] Atuação: [] Data: [] Expira em: 116 min [] []

Processo []

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO**

Classe Processual: 7 - Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: 7000 - Perdas e Danos

Nível de Sigilo: [] Público []

Audiência: [] Agendar

Anotações nos Autos []
(Sem Anotações)

Localizadores
Sem localizadores

Pendências
Suspensão: Início: 16/01/2025, Prazo: Sem Prazo

Filas Processuais

Fila Processual	Ação
PROCESSOS SUSPENSOS	[] [] []

Pedido Incidentar Juntar Documento Peticionar **Navegar (F12)**

Informações Gerais **Informações Adicionais** **Partes** **Movimentações** **Apenamentos (0)** **Vínculos (0)** **Guias de Custas** **Prazos**

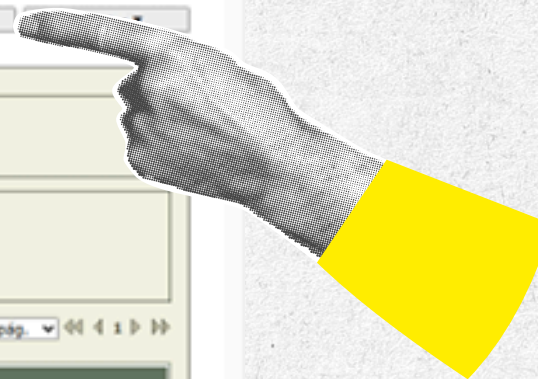
Realces []
Realçar Movimentos de: [] Registrado [] Servidor [] Advogado [] Membro NP [] Defensor [] Procurador [] Outros [] Audiência
Ocultar Movimentos: [] Inválidos [] Sem Arquivo [] Hab. Provisória

Filtros [] []
Movimentado Por: [] Advogado [] Defensor Público [] Entidades Remessa [] Registrado [] Procurador [] Servidor
Sequencial(Intervalo): [] a [] Data do Movimento(Período): [] a []
Descrição: [] **Filtrar**

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

500 por pág. [] [] [] []

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
13	10/09/2025 14:10:41	JUNTADA DE PROVIDIMENTO (CORREÇÃO)	Manuel Amaro de Lima Maistrado



ABRA A DECISÃO QUE MENCIONA SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO

2

Analise atentamente o comando da decisão

https://projudi.tjam.jus.br/projudi/processo/navegarProcesso.do?actionType=carregar&numeroProcesso=100000171125001&codConduseo=null&flagReiniciar=true

Nome do arquivo: online.pdf.p7z
Descrição: Decisão

Assinado por: CID DA VEIGA SOARES JUNIOR
Versão assinada

Processo

Detalhes do Processo

JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

1.1 Petição Inicial

1.2 Procuração

1.3 Documentos Diversos

1.4 Documentos Diversos

REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

3.1 Distribuição

RECEBIDOS OS AUTOS

CONCLUSOS PARA DESPACHO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

6.1 Decisão

JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1 Petição

7.2 Procuração

PROCESSO SUSPENSO

JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

8.1 Petição

EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

DECORRIDO PRAZO DE DARCI ALVES MENDONÇA

JUNTADA DE PROVEDIMENTO (CORREÇÃO)

13.1 Provedimento

COMARCA DE MANAUS
1ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS - CÍVEL - PROJUDI
Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Eza M. N. Vasconcelos, sn - 6º Andar - 4º UPJ - São Francisco - Manaus/AM - CEP: 66.079-265 - Fone: 3103-5088/5089 - E-mail: facivel@tjam.jus.br

Processo: [REDACTED]
Classe Processual: Procedimento Comum-Cível
Assunto Principal: Pênis e Danos
Autor(s):
• DARCI ALVES MENDONÇA
Réu(s):
• BANCO BRADESCO S.A.

DECISÃO

Visos.

Trata-se de ação de confissão fundada na ocorrência de descontos de encargos moratórios oriundos de operação de crédito sobre saldo de conta bancária supostamente sem autorização do consumidor.

Em Decisão proferida no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0004664-79/2023, 8.04.0000, sob relatório do Exm. Desembargador Cesar Luiz Bandeira, restou estabelecido a suspensão de todos os fatos que versarem sobre o objeto do incidente, sendo vejamos:

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. SUSPENSÃO DOS PROCESSOS EM CURSO.

1. No caso concreto, a suspensão dos processos pendentes, sejam individuais ou coletivos, referentes ao assunto atestado é imprescindível, mormente ao se considerar a natureza da [REDACTED] a, desconto em conta corrente posterior à celebração de mútuo bancário pelo próprio [REDACTED], e o elevado volume processual resultante da judicialização da questão;

2. A suspensão deve ser restrita à matéria de direito atada no IRDR, não abrangendo pleitos não relacionados à tese a ser firmada no incidente, por ser possível o julgamento parcial de mérito e o cumprimento de parte autônoma do pedido. Precedentes TJAM;

3. A controvérsia a ser dirimida neste IRDR fica delimitada aos seguintes questionamentos:

3.1 A natureza jurídica do desconto de encargo, no conta corrente do consumidor, oriundo da utilização de crédito fornecido por instituição bancária na mesma conta é de serviço, produto ou mera consequência do inadimplemento?

3.2 A utilização de serviços de crédito bancário gera presunção juris tantum de ciência prévia do consumidor em relação a eventual cobrança de encargos de mora?

3.3 Podem ser adotados outros meios de remuneração do instrumento material para demonstrar o

Documento assinado digitalmente: TJAM
Validade: desde em https://projudi.tjam.jus.br/projudi - Identificador: F7104 BACOM 000028 710401



ETAPA ESSENCIAL

O motivo do sobrestamento geralmente é um dos seguintes:

- A)** IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – TJAM)
- B)** Recurso Especial Repetitivo (STJ)
- C)** Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (STF)



O que o servidor precisa fazer:

- Identificar exatamente qual é o número ou tema do IRDR, Recurso Especial Repetitivo ou Recurso Extraordinário com Repercussão Geral.
- Registrar essa informação corretamente na etapa seguinte do sobrestamento.

RETORNE À TELA INICIAL DO PROCESSO

3

Clique na decisão em que foi determinado o sobrestamento



13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

500 por pág. << < 1 > >>

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
13	10/09/2025 14:10:41	JUNTADA DE PROVENTO (CORREÇÃO)	Manuel Amaro de Lima Magistrado
12	07/03/2025 00:51:57	DECORRIDO PRAZO DE DARCI ALVES MENDONÇA (P/ advs. de DARCI ALVES MENDONÇA *Referente ao evento (seq. 6) DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025) e ao evento de expedição seq. 10. Advogado(a)(s): OAS 19305N-AH - CAIO NAJA OLIVEIRA DE SOUZA Início do Prazo: 11/02/2025 Término do Prazo: 06/03/2025 Quantidade de dias: 15	SISTEMA PROJUDI
11	10/02/2025 00:20:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/défensor de DARCI ALVES MENDONÇA) em 10/02/2025 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025) e ao evento de expedição seq. 10.	SISTEMA PROJUDI
10	30/01/2025 11:06:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/défensor de DARCI ALVES MENDONÇA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025)	Viviane Campos de Menezes Analista Judiciário
9	24/01/2025 07:15:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO	ROBERTO DÓREA PESSOA Advogado
8	16/01/2025 08:16:49	PROCESSO SUSPENSO A partir de 16/01/2025	Mirelle Barros dos Santos Analista Judiciário
7	16/01/2025 07:14:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO	ROBERTO DÓREA PESSOA Advogado
6	10/01/2025 16:20:08	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	Cid de Veiga Soares Junior Magistrado
6.1 Arquivo: Decisão		anexo.pdf	Público
5	10/01/2025 08:44:53	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Cid de Veiga Soares Junior	Mirelle Barros dos Santos Analista Judiciário
4	08/01/2025 10:51:20	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA PROJUDI
3	08/01/2025 10:51:20	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível	Karla Chikako Sousa Sudo Distribuidor
2	03/01/2025 12:14:55	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Distribuição Inicial	SISTEMA PROJUDI

http://projudi.tjam.jus.br/projud/movimentacao.do?_tj=cbde651d2bb92bba1c5154a784001eeed43004268d69793...

NA PÁGINA EXIBIDA

4

Selecione movimentar a partir desta movimentação

Usuário: Atribuição: A Atuação: - Cível Data: 27/11/2025 13:50 Expira em: 120 min

Movimentação - Processo

Data: Movimentado Por:

Movimentação: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Documentos:

Descrição	Assinado Por	Arquivo	Nível de Sigilo
Decisão		online.pdf	Público

Adicionar Documento

Reverter Movimentação Movimentar a Partir desta Movimentação Validar Movimentação Ocultar Visibilidade Externa Voltar



NA PÁGINA EXIBIDA

5 Clique em suspender ou sobrestar o processo

Usuário:

Atribuição:

Atuação:

Atualizar

Detalhes

Processo em andamento em 120 min

Processo

Histórico

Ajuda

Sair

Movimentar Processo

Data: 10/01/2025 16:20

Movimentado:

Movimentação: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Documentos:

Descrição	Autorizado Por	Arquivo	Nível de Sigilo
Decisão	CID DA VEGA SOARES JUNIOR	online.pdf	1 Público

visitar para o Processo

Ações

Intimar Partes

Notificar Partes

Citar Partes

Ordenar Cumprimentos

Intimar Peritos e Auxiliares da Justiça

Ordenar Carta Precatória Eletrônica

Enviar Concluso

Realizar Remessa

Autos ao Tribunal de Justiça

Outras Ações

Interromper Prazo

Suspender ou Sobrestar Processo

Transitar em Julgado

Deduzir de competência para a Segunda Instância

Arquivar Processo

Apensar

* As ações destacadas devem ser realizadas por último, pois bloqueiam o processo para qualquer nova ação.

Movimentações Realizadas

Data	Evento
27/11/2025 13:51:24	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO Suspensão interrompida
10/09/2025 14:10:41	JUNTADA DE PROVEIMENTO (CORREÇÃO)
07/03/2025 00:51:57	DECORRIDO PRAZO DE DARCI ALVES MENDONÇA (P/ advs. de DARCI ALVES MENDONÇA *Referente ao evento (seq. 6) DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025) e ao evento de expedição seq. 10.
10/02/2025 00:20:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de DARCI ALVES MENDONÇA) em 10/02/2025 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025) e ao evento de expedição seq. 10.
10/01/2025 11:06:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogado/curador/defensor de DARCI ALVES MENDONÇA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (10/01/2025)
10/01/2025 00:00:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
10/01/2025 00:00:00	PROCESSO SUSPENSO
16/01/2025 00:00:00	REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

ETAPA ESSENCIAL



Usuário: [nome] em: 120 min Atribuição: [nome] Atuação: [nome] Data: [data] Expira: [data] Recurso Histórico ? Ajuda X Sair

Movimentar Recurso

Data: [data]
Movimentação: INCIDENTE C
'Assim sendo
presentes au
Documentos: [selecionar]
Decisão
Relator: Cezar Luiz Bandiera

Ações

- Incluir Recurso em Pauta
- Pedir dia para julgamento
- Intimar Partes
- Ordenar Cumprimentos
- Notificar Partes
- Citar Partes
- Enviar Concluso (+)
- Realizar Remessa (*)

Outras Ações

- Incluir na lista de baixa (*)
- Suspensão ou Sobrestamento de Recurso
- Gerar Incidente

Suspensão ou Sobrestamento de Recurso

Maximizar X Fechar

Suspensão ou Sobrestamento de Recurso

*** Informações obrigatórias**

* Tipo de Suspensão ☐ Suspensão ☒ Sobrestamento

* Data de Início: [data]

* Tipo Movimento: [selecionar] Seleção Para Busca

* Intimar Partes: [selecionar] Seleção Para Busca

* Data de Decisão do Sobrestamento: [data]

Link do Processo: [link]

* Tema: [selecionar]

Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade

Por Decisão do Presidente do TST - SIRDR

Por Grupo de Representativos

Por Incidente de Assunção de Competência - IAC

Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Por Recurso de Revista Repetitivo

Por decisão do Presidente do STF - IRDR

Por decisão do Presidente do STJ - IRDR

REsp Sobrestado por Possível Prejudicialidade de RE

Recurso Especial Repetitivo

Recurso Extraordinário com repercussão geral

Adicionar Remover

Suspender / Sobrestar Cancelar

14/01/2022 11:58:18 JUNTADA DE DOCUMENTO

O motivo do sobrestamento geralmente é um dos seguintes:

A) IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – TJAM)

B) Recurso Especial Repetitivo (STJ)

C) Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (STF)

***Selecione exatamente o motivo que foi indicado na decisão que determinou o sobrestamento**

LOGO EM SEGUIDA

7 Clique em adicionar



Usuário: em: 119 min Atribuição: Atuação: Data: 2 Expira Recurso Histórico ? Ajuda X Sair

Movimentar Recurso

Data: 2022-01-14

Movimentação: INCIDENTE DE SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO DE RECURSO

Assim sendo, presentes as partes, o Relator decide:

Documentos: Decisão

Relator: Cezar Luiz Bandeira

Ações

- Incluir Recurso em Pauta
- Pedir dia para julgamento
- Intimar Partes
- Ordenar Cumprimentos
- Notificar Partes
- Citar Partes
- Enviar Conclusão (*)
- Realizar Remessa (*)

Outras Ações

- Incluir na lista de baixa (*)
- Suspensão ou Sobrestamento de Recurso
- Encerrar Incidente

Suspensão ou Sobrestamento de Recurso

Maximizar X Fechar

*** Informações obrigatórias**

* Tipo de Suspensão: ☐ Suspensão ☒ Sobrestamento

* Data de Início: 2022-01-14

* Tipo Movimento: Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

* Intimar Partes: ☐ Sim ☒ Não Marque para intimar as partes(A intimação será para "Mera Ciência").

* Indique o número de dias para Decurso de Prazo: 15

* Data de Decisão do Sobrestamento: 2022-01-14

Link do Processo: 14/01/2022 11:58:18

Tema	Questão/Descrição/Texto	Situação	Tribunal Julgador
Nenhum registro encontrado			

Adicionar Remover

Suspender / Sobrestar

JUNTADA DE DOCUMENTO 14/01/2022 11:58:18

NA TELA EXIBIDA

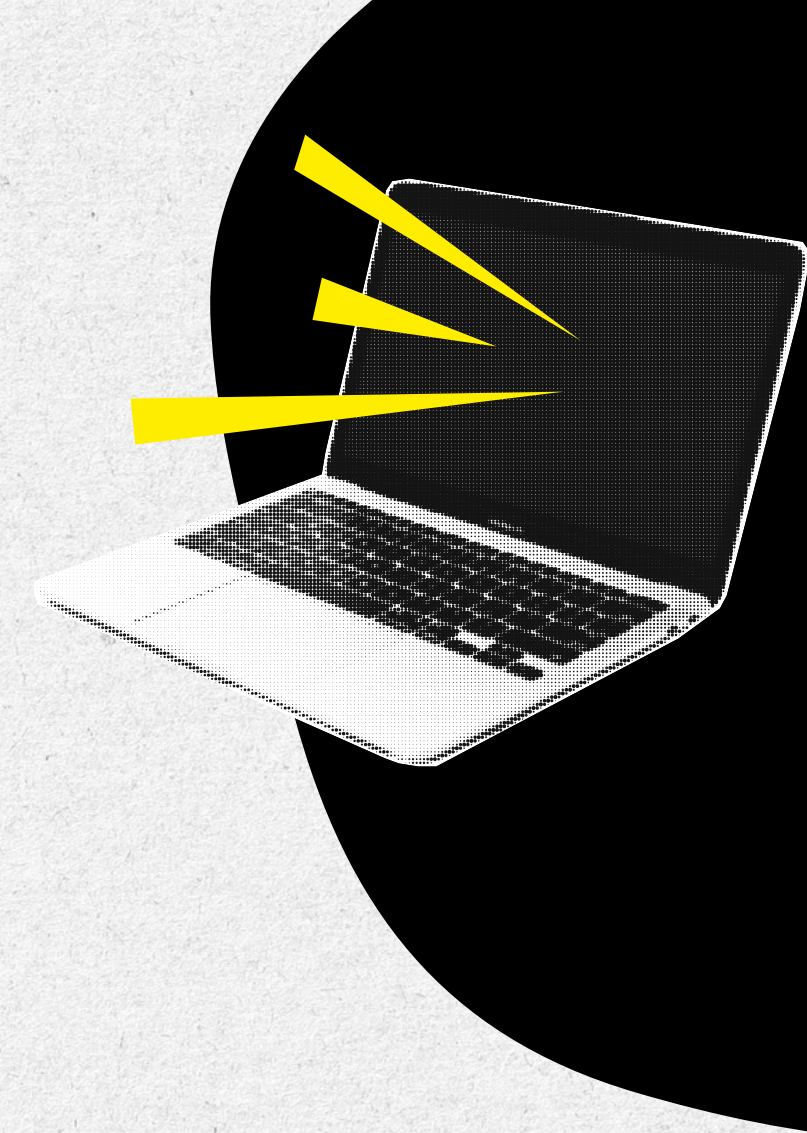
8

Preencha:

- a) Tribunal julgador;
- b) Tipo de tema; e
- c) Número tema vinculado

→ Clique em pesquisar →

Clique em selecionar



Usuário: Brenda Teixeira Ribeiro | Atribuição: Analista Judiciário de 2º Grau (M6782) | Atuação: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas | Data: 28/11/2025 12:22 | Expira em: 119 min

Recurso | Histórico | Ajuda | Sair

Movimentar Recurso

Data: 30/11/2023

Movimentação: INCIDENTE C

Assim sendo presentes au

Documentos:

Decisão

Relator: Cezar Luiz Bandiera

Ações

- Incluir Recurso em Pauta
- Pedir dia para julgamento
- Intimar Partes
- Ordenar Cumprimentos
- Notificar Partes
- Citar Partes
- Enviar Concluso (*)
- Realizar Remessa (*)

Outras Ações

- Incluir na lista de baixa (*)
- Suspensão ou Sobrestamento de Recurso
- Criar Incidente

Suspensão ou Sobrestamento de Recurso

Maximizar | Fechar

Seleção de Temas

Maximizar | Fechar

Tema:

Tribunal Julgador: **Tribunal de Justiça do Amazonas**

Tipo Tema: **IRDR**

Número Tema Vinculado: **8**

Data Publicação Acórdão:

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

	Tema ▲	Número Tema Vinculado ▲	Questão Submetida	Tipo Tema	Situação	Tribunal Julgador	Data Publicação Acórdão	Data Trânsito Julgado
☐	IRDR - TEMA 8 - TJAM	8	i	IRDR	Acórdão publicado resp. pendente	Tribunal de Justiça do Amazonas		

Selecione

Selecionar

14/01/2022 11:58:18

JUNTADA DE DOCUMENTO

NA TELA EXIBIDA



9 Clique em suspender/sobrestar

Usuário: em: 118 min | Atribuição: | Atuação: | Data: | Expira | Recurso | Histórico | Ajuda | Sair

Movimentar Recurso

Data: | Movimentação: INCIDENTE | Documentos: | Relator: Cezar Luiz Bandiera

Ações

- Incluir-Recurso-em-Pauta
- Pedir-dia-para-julgamento
- Intimar-Partes
- Ordenar-Cumprimentos
- Notificar-Partes
- Citar-Partes
- Enviar-Conclusão (+)
- Realizar Remessa (*)

Outras Ações

- Incluir na lista de baixa (*)
- Suspensão ou Sobrestamento de Recurso
- Criar-Incidente

Suspensão ou Sobrestamento de Recurso

* Informações obrigatórias

* Tipo de Suspensão: ☐ Suspensão ☒ Sobrestamento

* Data de Início: |

* Tipo Movimento: Por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

* Intimar Partes: ☐ Sim ☒ Não Marque para intimar as partes(A intimação será para "Mera Ciência").

* Indique o número de dias para Decurso de Prazo: |

* Data de Decisão do Sobrestamento: |

Link do Processo: |

* Tema:

Tema	Questão/Descrição/Texto	Situação	Tribunal Julgador
☐ IRDR - TEMA 8 - TJAM	Quando reconhecida a ilegalidade dos descontos da tarifa "cesta de serviço" (ou outra denominação assemelhada, que se refira ao mesmo conjunto de serviços/produtos) em conta bancária do consumidor (pessoa natural), o dano moral será considerado in re ipsa ou será necessário que o consumidor demonstre in concreto a violação a algum dos direitos da personalidade?	Acórdão publicado resp. pendente	Tribunal de Justiça do Amazonas

Adicionar | Remover

Suspender / Sobrestar | Cancelar

JUNTADA DE DOCUMENTO | 14/01/2022 11:58:18

NA TELA EXIBIDA

10

Clique em voltar para o recurso/processo



Usuário: Brenda Teixeira Ribeiro em: 120 min

Atribuição: Analista Judiciário de 2º Grau (M6782)

Atuação: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

Data: 28/11/2025 12:23

Expira

Recurso

Histórico

Ajuda

Sair

Movimentar Recurso 0655729-39.2021.8.04.0001

Data: 30/11/2023 12:08

Movimentado Por: Cezar Luiz Bandiera (Magistrado)

Movimentação: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
'Assim sendo, e conforme determinado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0005053-71.2023.8.04.0000, admitido pelo Órgão Plenário desta Corte de Justiça em 31/10/2023, determino a suspensão dos presentes autos digitais, até o julgamento do IRDR supracitado ou determinação posterior. À Secretaria, para as providências devidas. Manaus, 29 de novembro de 2023. Des. Cezar Luiz Bandiera Relator'

Documentos:

Descrição	Assinado Por	Arquivo	Nível de Sigilo
Decisão	CEZAR LUIZ BANDIERA:26303841015	P00009F5G0000_55299753_1.pdf	Segredo

Relator: Cezar Luiz Bandiera

Voltar para o Recurso

Ações

Incluir Recurso em Pauta

Pedir dia para julgamento

Intimar Partes

Ordenar Cumprimentos

Notificar Partes

Citar Partes

Enviar Concluso (*)

Realizar Remessa (*)

Outras Ações

Incluir na lista de baixa (*)

Finalizar Suspensão ou Sobrestamento

Criar Incidente

Pendências

Análise de Juntadas: Há 1 pendência(s) de análise de juntada

Movimentações Realizadas

Data	Evento
28/11/2025 12:23:52	SUSPENSÃO POR INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS A partir de 30/11/2023
28/11/2025 12:17:43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO Suspensão interrompida
11/06/2025 14:04:02	REMETIDOS OS AUTOS PARA OUTRO JUÍZO Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
04/10/2023 10:13:27	JUNTADA DE DOCUMENTO

NA TELA EXIBIDA

11

Verifique se o processo foi sobrestado pelo tema indicado na Decisão



em: 120 min

Recurso - (1358 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Leading Cases - IRDR - TEMA 8 - TJAM**

Órgão Julgador: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas em Composição Reduzida

Relator: Cezar Luiz Bandiera

Classe Processual: 198 - Apelação Cível

Assunto Principal: 6007 - Repetição de indébito

Matéria: Câmaras Cíveis

Nível de Sigilo: Público

Árvore Processual: Processo: Procedimento Comum Cível
Recurso:

Localizadores

Localizadores: Secretaria NUGEP TJ - Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas

Pendências

Análise de Juntas: Há 1 pendência(s) de análise de junta

Juntar Documento Peticionar Navegar (F12) Exportar Voltar

Dados do Recurso Partes Movimentações Movimentações no 1º Grau Apensamentos (0) Ações Vinculadas Prazos Guias de Custas

Informações Gerais

Data da Subida: Autuação: Distribuição: Órgão Julgador: Presidente: Novo Lembrete

Bloqueado: Não

Lembretes: Não há lembretes cadastrados

Data para baixa: Comarca: Comarca de Manaus Vara:



Seguindo cautelosamente essas orientações e realizando o cadastro correto dos precedentes qualificados, é possível ter controle preciso dos processos sobrestados, gerar estatísticas confiáveis, facilitar o trabalho dos servidores e oferecer mais transparência para a população.

Por isso, é fundamental seguir o passo a passo com atenção, garantindo que cada sobrestamento seja feito de forma correta e segura.

**ATENÇÃO E PRECISÃO NO
CADASTRO TRANSFORMAM
INFORMAÇÕES EM GESTÃO
CONFIÁVEL**

**CADA SOBRESTAMENTO CORRETO
É UM PASSO PARA
TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA**



COM O NUGEPAC, OS SERVIDORES DO TJAM CONTAM COM APOIO TÉCNICO E ORIENTAÇÃO CONTÍNUA, FACILITANDO O TRABALHO E APRIMORANDO A GESTÃO PROCESSUAL

AGILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA